

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1325, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Estabelece as metas intermediárias de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam para o exercício de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e o artigo 6º, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Resolução Normativa Dicol/Sudam nº 20, de 27 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.002464/2024-49; resolve;

- Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo desta Resolução, as metas intermediárias de desempenho institucional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Sudam, para o ciclo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
- Art. 2º O resultado da avaliação desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo GDPGPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas nos incisos I e XLIX do artigo 1º do Decreto nº 7.133, de 2010.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Superintendente Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0668174** e o código CRC **EEB0F5E3**.

## Wilson Luiz Alves Ferreira Superintendente Substituto

## Jorgiene dos Santos Oliveira Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy Diretora de Administração

**Referência:** Processo nº 59004.002464/2024-49 SEI nº 0668174